



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 – PROCESSO ADM N.º 184/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, n.º 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 08:00 (oito) horas, a Comissão de Licitações formada pela presidente Beatriz do Canto e Castro Mazzini e membros Maira Rubim de Toledo e Everton Luis Ferreira de Oliveira, de acordo com a portaria n.º 501/2020 de 20 de fevereiro de 2020 a fim de dar andamento ao processo de Chamada Pública n.º. 001/2020, processo administrativo n.º 184/2020, referente **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Monte Alegre do Sul/SP**, pelo período de até 12 (doze) meses. Entregaram os envelopes n.º 01 – Habilitação e n.º 02 – Projeto de Venda os seguintes participantes:

RONALDO PEREIRA, DAP SDW0077824668062504170819, CPF 077.824.668-06; ORGÂNICO
MARIA DA PENHA SILVESTRE SANTOS, DAP SDW0217341148941303201101
MARCOS CESAR QUADRINI, DAP SDW0029450688852003180410, CPF. 029.450.688-85;
CARLOS EDUARDO RAMALHO, DAP SDW0221288568762002190218, CPF 221.288.568-76;
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DA CHAVE, DAP SDW 1262952100010602200137;
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLA DA MICROBACIA DO RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO, DAP SDW0510755100012103190410

Procedendo-se a abertura dos envelopes de habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que os grupos formais e fornecedores individuais apresentaram as documentações em conformidade com o solicitado no edital. Os documentos foram passados aos representantes presentes para exame e rubrica. Passada a palavra aos licitantes presentes não houve qualquer manifestação. Diante do exposto e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se **HABILITADOS** todos os proponentes.

Colocada a palavra as disposições dos proponentes presentes estes declinaram de usá-la. Dessa forma, os proponentes presentes foram indagados se abririam mão da faculdade de interposição de recurso e do respectivo prazo. Sendo certo que todos os proponentes de forma uníssona concordaram com a abertura dos envelopes n.º 02 – Projeto de Venda, desistindo do prazo de recurso quanto ao julgamento de habilitação. Assim sendo a comissão passou para abertura dos envelopes n.º 02- Projeto de Venda, tendo seu conteúdo lido e analisado pela comissão de licitações, colocando a disposição dos membros para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, a vista das exigências constantes no Edital, a comissão procedeu a elaboração de planilha classificatória. Isto feito, decidiu classificar os Projetos de Vendas apresentados pelos produtores locais, pelo grupo formal e os produtores individuais regionais, conforme classificação constante da planilha em anexo. O item 06 (CEBOLA) foi dividido em 300kg para o proponente Ronaldo Pereira, e 1500kg para o proponente Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave. O item 16 (BANANA NANICA) foi dividido em 500kg por ser de produção orgânica para o produtor Associação dos Moradores e Produtores Organo Agricola da Microbacia do Ribeirão do Meio em Socorro, e os 3500kg restantes foram para o produtor Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave por ter mais produtores em seu quadro de associados, conforme item 6.6 do edital. A representante do grupo Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave apontou que o produtor Carlos Eduardo Ramalho apresentou preço para o item Tangerina Poncã acima do termo de referência. A Comissão decidiu por manter o produtor local como classificado, pois o anexo apontado pela produtora é, por sua própria nomenclatura, apenas termo de referência.

Colocada a palavra a disposição dos presentes todos declinaram de usá-la, bem como declararam não intencionar interpor recursos ao presente certame. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada

Avenida João Girardelli, 500 – Centro - CEP: 13.820-000 Estado de São Paulo

Fone: (019) 3899-9120 (019) 3899-3153

e-mail- administrativo@montealegredosul.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

a presente ata que após lida vai aprovada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI
Presidente da Comissão de Licitações

MAIARA RUBIM DE TOLEDO
Membro da Comissão

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

NUTRICIONISTA

Carla Cristina Basso Albertoni

PROONENTES:

RONALDO PEREIRA

MARIA DA PENHA SILVESTRE SANTOS

MARCOS CESAR QUADRINI

CARLOS EDUARDO RAMALHO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DA CHAVE
Doraci do Amaral Lopes Martins

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLA DA MICROBACIA DO
RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO**
Marcos César Quadrini

Avenida João Girardelli, 500 – Centro - CEP: 13.820-000 Estado de São Paulo
Fone: (019) 3899-9120 (019) 3899-3153
e-mail- administrativo@montealegredosul.sp.gov.br